



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 7-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Belmiro de Ceita Quaresma**, divociado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em treze de Maio de mil, novecentos e sessenta e oito, filho de **Canuto dos Santos Quaresma e de Ester Fernandes de Ceita**, portador do Bilhete de Identidade número quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte de Março de dois mil e vinte e três, residente na Ponta Mina, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um estabelecimento comercial na localidade de Favorita, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezanove de Julho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito